

**ATA DA 412ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – CEPRAM**

No dia 25 de março de 2022, ocorreu a 412ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM de forma virtual, através da Plataforma virtual Teams, como prevenção a pandemia de Corona vírus. Participaram da reunião os conselheiros abaixo listados, além de convidados. Constaram na pauta os seguintes itens: **1)** Análise da Ata da 411ª Reunião Ordinária do CEPRAM, realizada no dia 26/11/2021; **2)** Análise de Processos:- Alteração de zoneamento da APA Santo Antônio (Processo nº 2013-005779/TEC/AZUC-0001); - Plano de Manejo Bacia do Rio de Janeiro (Processo 046.2782.2022.0000409-52); - Alteração de Zoneamento da APA do Litoral Norte (046.0525.2021.0007900-75); **3)** Análise de Processos: Processos Analisados na 52ª Reunião Virtual da CT Recursal dia 12/11/2021; Processos Analisados na 53ª Reunião Virtual da CT Recursal dia 10/12/2022; Processo- Pedido de Vista: 2010-016059/TEC/AIMU-0624; **4)** Informes; **5)** O que ocorrer: apreciação/aprovação do calendário de 2022; moção de pesar. Mariana Mascarenhas (SECEX) deu início a reunião após verificação do *quórum*, desejando um bom dia para todos e informando que a reunião estava sendo gravada e que será utilizada para elaboração da ata. O conselheiro Severino Agra Filho (UFBA) afirmou não ter recebido retorno da SECEX quanto ao fato de não conseguir acessar os arquivos enviados por e-mail, e que os assuntos relativos a Plano de Manejo e mudança da APA não deveriam entrar na pauta. Mariana Mascarenhas (SECEX) informou que houve retorno da SECEX, que possui os registros de e-mail, inclusive pedindo ao conselheiro par entrar em contato com a SECEX para ajudá-lo a acessar os arquivos zipados e que a convocatória foi enviada com um mês de antecedência e que os outros conselheiros conseguiram acessar os documentos. O conselheiro Severino Agra Filho (UFBA) informou que a extensão do documento “rar” não abre e solicitou que fosse enviado e-mail no qual a SECEX responde. O conselheiro José Roberto Celestino (ABES) informou que recebeu a documentação, que a quantidade de arquivos era muito grande, e que se não fosse zipado, não conseguiriam receber os arquivos por e-mail. O conselheiro Renato Cunha (GAMBÁ) pediu para registrar que “não conseguiu abrir os arquivos direito”. Os demais conselheiros concordaram em continuar a reunião. Iniciando a análise




35 dos tópicos da pauta, Mariana Mascarenhas (SECEX) questionou se alguém
36 tinha alguma objeção ao documento "Ata da 411ª Reunião Ordinária do
37 CEPRAM", visto que não foi enviada nenhuma contribuição. Não houve
38 objeção e a ata foi aprovada. Em relação ao processo Alteração de
39 zoneamento da APA Santo Antônio (Processo nº 2013-005779/TEC/AZUC-
40 0001, Mariana Mascarenhas (SECEX) solicitou que Luiz Vitor Marsala (IDEIA)
41 e Osvaldina Rocha (Flora Brasil) explicassem o que foi verificado em campo,
42 uma vez que estes elaboraram o parecer referente a este processo na Câmara
43 Técnica CTBIO. O conselheiro João Bosco Cavalcanti (CREA-BA) pediu a
44 palavra e informou que não estava conseguindo abrir os arquivos enviados no
45 OneDrive relativos à reunião, e que, portanto, iria acompanhar a reunião
46 apenas por educação. O conselheiro Evilásio Fraga (Sindicato de Produtores
47 Rurais de Ibicoara) solicitou a Mariana Mascarenhas (SECEX) que fosse feita
48 uma breve exposição sobre o processo, tendo em vista a dificuldade que
49 alguns conselheiros encontraram para abrir os arquivos. José Roberto
50 Celestino (ABES) solicitou que fosse feita também uma apresentação do
51 processo por servidor do INEMA (área técnica). Mariana Mascarenhas
52 (SECEX) informou que iniciaria dando a palavra aos conselheiros que
53 elaboraram o parecer e que após, poderia ser feita uma apresentação da área
54 técnica. Informou ainda que o processo poderia ser apreciado em outra
55 reunião, já que alguns conselheiros não conseguiram acessar os
56 documentos. Mariana Mascarenhas (SECEX) sugeriu que o processo fosse
57 analisado na próxima reunião, para que a área técnica e também os relatores
58 elaborem apresentação sobre o processo. José Roberto Celestino (ABES)
59 ressaltou que sempre é feita uma apresentação do processo seja pela área
60 técnica ou pela relatoria. Aurinézio Barbosa (COFIC) questionou a Mariana
61 Mascarenhas (SECEX) quem era o solicitante do pedido deste processo, se
62 era o Estado ou um particular. Mariana Mascarenhas (SECEX) respondeu que
63 era um particular. Renato Cunha (GAMBÁ) frisou a necessidade da
64 apresentação da proposta e que concorda que o processo seja apreciado
65 numa próxima reunião. Luiz Vitor Marsala (IDEIA) afirmou que o voto do
66 conselheiro tem que ser baseado no conhecimento sobre o processo, que se
67 dá principalmente pela leitura do processo. Mariana informou que o primeiro
68 processo de pauta, Alteração de zoneamento da APA Santo Antônio (Processo





69 nº 2013-005779/TEC/AZUC-0001), foi retirado de pauta e será apreciado na
70 próxima reunião do CEPRAM. Em seguida, Mariana Mascarenhas (SECEX)
71 anunciou que o próximo ponto de pauta era a aprovação do Plano de Manejo
72 da APA da Bacia do Rio de Janeiro (Processo 046.2782.2022.0000409-52) e
73 que a área técnica estava presente para fazer a apresentação. Foi passada a
74 palavra a Mateus Leite (CGEUC/ INEMA), que disse que é um grande
75 momento de ter esse plano de manejo, é um avanço, algo positivo e que temos
76 também nessa reunião a presença de alguns membros que participaram do
77 processo de elaboração do plano de manejo. Nesse momento, Aghata Xavier
78 (CGEUC/INEMA) iniciou a apresentação do plano de manejo da APA da Bacia
79 do Rio de Janeiro por meio de projeção de vídeo. Com a palavra, Agatha
80 Xavier (CGEUC/INEMA) disse que: estava como gestora do acordo de
81 cooperação técnica entre a SEMA, o INEMA e o Instituto AIBA que foi firmado
82 em 2015. Essa apresentação foi realizada por Marcos Pinheiro na CTBIO e que
83 estava acompanhada na reunião por Eduardo Macêdo, a própria Mariana
84 também participou no final do processo quando estava ocupando o cargo de
85 coordenadora da CGEUC e o coordenador executivo pela Greentec também se
86 encontra na reunião. Aghata fez a apresentação do plano de manejo por meio
87 de slides. Encerrada a apresentação, o conselheiro Martin Mayr (ADES) pediu
88 a palavra e disse que ia fazer uso do seu direito de membro ordinário do
89 colegiado e pedir vista do processo. Mariana Mascarenhas (SECEX) perguntou
90 se mais alguém tinha interesse em pedir vista e Renato Cunha (GAMBÁ) pediu
91 também vista e chamou atenção para a necessidade de atualização dos dados
92 referentes ao plano de manejo, os dados das oficinas são de 2017,
93 necessidade de atualização das informações diagnósticas. Evilásio Fraga
94 (Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara) pediu vista também. João Lopes
95 (ASSOCAFÉ) pediu vista. O GERMEN também pediu vista. Daniel Barreto
96 (GERMEN) solicitou que fosse encaminhada a apresentação para poder utilizá-
97 la na manifestação sobre esse plano de manejo. Eduardo Macêdo
98 (CGEUC/INEMA) informou que, sabendo desse transcurso do tempo, o INEMA
99 fez a atualização, especificamente, do mapeamento do uso e cobertura do
100 solo, utilizando imagens de outubro de 2021 durante o segundo semestre do
101 ano passado. Então, os dados que Aghata Xavier (CGEUC/INEMA) apresentou
102 sobre o zoneamento advém dessa atualização. Houve essa preocupação a



103 equipe técnica de contemplar as mudanças que ocorreram ao longo do tempo.
104 Pontuou também que, durante o processo de elaboração de plano de manejo,
105 o INEMA deu apoio à prefeitura de Barreiras para criação de unidades de
106 conservação de proteção integral tanto na Cachoeira do Acaba Vida quanto na
107 Cachoeira do Redondo. Em seguida, Evilásio Fraga (Sindicato dos Produtores
108 Rurais de Ibicoara) solicitou que os relatórios, relativos aos pedidos de vista,
109 fossem apresentados até 02 (dois) dias antes da próxima reunião, agendada
110 para o dia 27 de maio de 2022, tendo em vista que o processo é extenso.
111 Mariana Mascarenhas (SECEX) avisou que os relatórios devem ser enviados
112 com a convocatória que é feita um mês antes da reunião, sendo assim, as
113 manifestações devem ser enviadas até o dia 22 de abril de 2022. Foi dada a
114 palavra a Aghata Xavier (CGEUC/INEMA) se disponibilizou a prestar
115 esclarecimentos caso os conselheiros desejassem. Mariana Mascarenhas
116 (SECEX) então passou para a análise do próximo processo de pauta: Alteração
117 de Zoneamento da APA do Litoral Norte (046.0525.2021.0007900-75). Foi
118 dada a palavra a Adriana de Castro (CGEUC/INEMA), técnica o INEMA
119 responsável pelo acompanhamento do processo. Informou que a avaliação foi
120 feita juntamente com o técnico Eduardo Macêdo (CGEUC/INEMA), que
121 também estava presente na reunião. Adriana iniciou a apresentação do
122 processo por meio de slides. Foi dada a palavra a Eduardo Macêdo
123 (CGEUC/INEMA) que informou que, inicialmente, foi apresentada uma
124 proposta pelo empreendedor de revisão de zoneamento de toda a área do
125 imóvel que foi negada pelo INEMA, uma vez que não cumpria os requisitos da
126 Norma Técnica relativa à Revisão de Zoneamento em APA. Posteriormente, o
127 requerente apresentou uma nova proposta relativa a uma área menor,
128 considerando a área do imóvel e também não houve nenhuma proposta de
129 alteração/intervenção na zona de orla marítima, que corresponde ao cordão de
130 duna frontal. Foi uma alteração de zoneamento que a equipe técnica entendeu
131 que estava condizente com as características da área, que não ia trazer
132 nenhum significativo impacto essa alteração. Adriana pediu para se manifestar
133 para registrar que o pedido do empreendedor é alteração da ZAG e ZT,
134 passando toda essa extensão de ZAG e ZT para ZTE. No zoneamento atual o
135 Rio do Boi não estava constando como Zona de proteção Rigorosa. Nesse
136 conjunto dessa proposta de alteração, o Rio do Boi passou a ser Zona de

137 Proteção Rigorosa. O conselheiro Renato Cunha (GAMBÁ) pediu a palavra e
138 pediu vista do processo. Mariana Mascarenhas (SECEX) disse que sendo
139 assim, não haverá discussão do processo nessa reunião. Adriana de Castro
140 (CGEUC/INEMA) informou que o zoneamento da APA é datado de 1995, então
141 a resolução dá abertura para que sejam feitas tais solicitações de revisão
142 pontual. Mateus Leite (CGEUC/INEMA) informou que estão finalizando edital
143 para contratação de consultoria para a revisão desse plano de manejo. Luena
144 Fernandes (Instituto Baleia Jubarte) também pediu vistas do processo:
145 Alteração de Zoneamento da APA do Litoral Norte (046.0525.2021.0007900-
146 75). Luiz Vitor Marsala (IDEIA) pediu a palavra e questionou se esse processo
147 havia sido apreciado na CTBIO. Mariana Mascarenhas (SECEX) respondeu
148 que jamais iria apresentar o processo em plenária sem tramitação na Câmara
149 Técnica e que o conselheiro não esteve presente na reunião na qual esse
150 processo esteve pautado. Mariana Mascarenhas (SECEX) informou que
151 passaria para a análise dos processos da CT Recursal. Severino Agra Filho
152 (UFBA) pediu a palavra e solicitou a Mariana Mascarenhas (SECEX) que, em
153 virtude do horário, fossem analisados apenas os processos com pedidos de
154 vistas. Mariana Mascarenhas (SECEX) perguntou se alguém fazia alguma
155 objeção ao pedido de Severino Agra Filho (UFBA) e não houve objeção. Foi
156 analisado o último processo da pauta (Processo nº2010-016059/TEC/AIMU-
157 0624, Interessado: Peval S/A, Tipo: Auto de Infração de Multa, Valor: R\$
158 10.000,00 (dez mil reais), Município: Caldeirão Danta, Fato Gerador: por não
159 atendimento do auto de infração de advertência e permitir a marmagem de
160 material na base da pilha de rejeito sem a devida licença Ambiental, podendo
161 causar danos ambientais e à saúde dos trabalhadores, os quais além das
162 condições inseguras de trabalho realizam o mesmo sem equipamentos de
163 proteção individual. O empreendedor cometeu infração de natureza formal
164 (Extração de rocha sem a devida licença Ambiental). Dessa forma
165 classificamos a infração como grave (a falta de anuência, autorização, TCRA,
166 licença ambiental ou registros, em quaisquer de suas modalidades, quando
167 necessários), com penalidade de multa e sugerimos o valor de R\$ 10.000,00
168 dez mil reais). A infração foi verificada na Localidade de Fazenda Vila Velha -
169 Caldeirão Danta, no dia da inspeção (04/02/2010) às 08h 00min. Do pedido:
170 requer: que seja reconhecida a irregularidade da conduta adotada pelo Agente

AA

JA

171 Autuador que, desrespeitou o prazo contido para correção da suposta
172 irregularidade e por sequer, ter retornado ao local que alegou ter havido a
173 constatação da infração, para verificar se houve a retificação dos equívocos
174 supostamente havidos; Não sendo acolhidas as preliminares acima descritas,
175 do que não se cogita, requer seja julgado nulo o presente Auto de Infração,
176 afastando a aplicabilidade da multa imposta, tendo em vista que a Impugnante,
177 possui a competente licença ambiental para explorar a jazida localizada na
178 Fazenda Vila Velha - Caldeirão Danta, bem como, por, apesar de possuir tal
179 licença, não realizar mais qualquer tipo de operação nas citada área, não se
180 olvidando ainda que não possui nenhum empregado vinculado ao setor de
181 exploração mineral no seu quadro de funcionários, restando demonstrado que
182 as pessoas supostamente flagradas fabricando paralelepípedos nas citadas
183 jazidas são membros das comunidades, e não funcionários da Impugnante,
184 conforme ficara disposto no PRAD apresentado por esta, dando efetivo
185 cumprimento as condicionantes constantes na Resoluções do CEPRAM. Pedido
186 de vistas: Conselheiro João Lopes – ASSOCAFÉ. O conselheiro João Lopes
187 (ASSOCAFÉ) teve um problema com o áudio e Mariana Mascarenhas
188 (SECEX) fez a leitura do voto do conselheiro que pede a plenária do CEPRAM
189 que corrija as falhas processuais e o equívoco gerado neste processo e vote
190 pela anulação do auto de infração de multa. Após esclarecimentos prestados
191 pelo INEMA e debate em plenária foi definido que o processo seja,
192 extraordinariamente, devolvido à CT Recursal para verificação dos fatos
193 apontados naquela reunião. Severino Agra Filho (UFBA) sugeriu deixar os
194 demais processos de pauta para a próxima reunião devido ao horário. Mariana
195 Mascarenhas (SECEX) questionou aos conselheiros se poderia marcar uma
196 reunião extraordinária apenas para julgar processos. Não houve manifestação
197 contrária. Mariana Mascarenhas (SECEX) informou que será marcada uma
198 reunião extraordinária para julgamento dos processos que estavam na pauta.
199 Ficou estabelecida a data de 29 de abril de 2022 para a reunião extraordinária
200 para julgamento dos processos. Sem mais nada a ser tratado a reunião foi
201 encerrada e essa ata será assinada pela Presidente e pela Secretaria
202 Executiva

203 .



204 Presidente do CEPRAM: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - SEMA 
205 Secretaria Executiva: Mariana Mascarenhas – SECEX/SEMA 
206
207 Conselheiros presentes:
208 Bruno Jardim da Silva – SEAGRI
209 Niel Eferson Almeida Amorim - SEINFRA
210 Vanessa Cavalcante Oliveira Lacerda - SDE
211 Cristiane Soares Ferreira – SEPLAN
212 Lucigleide Nery Nascimento - SEPLAN
213 Ana Livia Cunha Guimarães – SEDUR
214 Ericka Helena Costa Martins - SESAB
215 Wal Goulart de Macedo Santana Junior - UPB
216 Jorge Emanuel Reis Cajazeira - FIEB
217 Luís Fernando Galvão – SINDICAL
218 Juçara Leão Tanajura - SINDUSCON
219 Aurinézio Calheira Barbosa - COFIC
220 Sérgio Bastos – SINPEQ
221 José Luciano Fiuza Júnior – CETREL
222 Meryellen Baldim de Oliveira - SINDPACEL
223 Walter Schimmelpfeng – FECOMÉRCIO
224 Fernanda Gabriela Alves Bulhões - SINCOFARMA
225 Evilásio da Silva Fraga - SINDICATO DOS PROUTORES RURAIS DE
226 IBICOARA
227 João Lopes Araújo - ASSOCAFÉ
228 Ruy Argeu do Amaral Andrade - FECOMÉRCIO
229 José Roberto Pedreira Franco Celestino – ABES
230 Roberta Casali - OAB
231 João Bosco Cavalcanti - CREA/BA
232 Severino Soares Agra Filho – UFBA
233 Willian Moura de Aguiar - UEFS
234 Luiz Vitor Ernesto Marsala - IDEIA
235 Renato Pegas Paes da Cunha – GAMBÁ
236 Luena Patrícia Groefelin Fernandes - IBJ
237 Martin Mayr - ADES
238 Daniel Melo Barreto – GERMEN
239 Lucidalva Rodrigues Souza - PRISMA
240 Osvaldina Rocha dos Santos - FLORA Brasil

